

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 031/2018/SETASC

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E OPAKTAN CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - EPP

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada em SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, visando ampliar, aprimorar e consolidar a gestão de recursos e análise de seus resultados nas esferas administrativas, financeiras, operacional, logística e sociais, para atender a SETAS e suas unidades descentralizadas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Referida rescisão se dá com base no art. 79, inciso II, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: A partir da presente data, fica rescindido o Contrato 031/2018, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC e OPAKTAN CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - EPP.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Contratante

MARCELO WEISSHEIMER

Contratada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a936add7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar